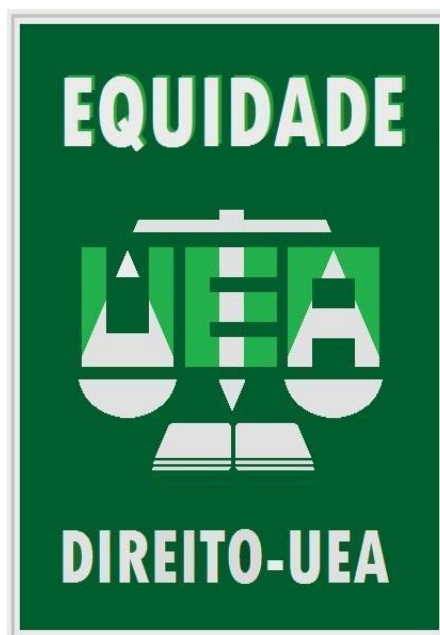


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

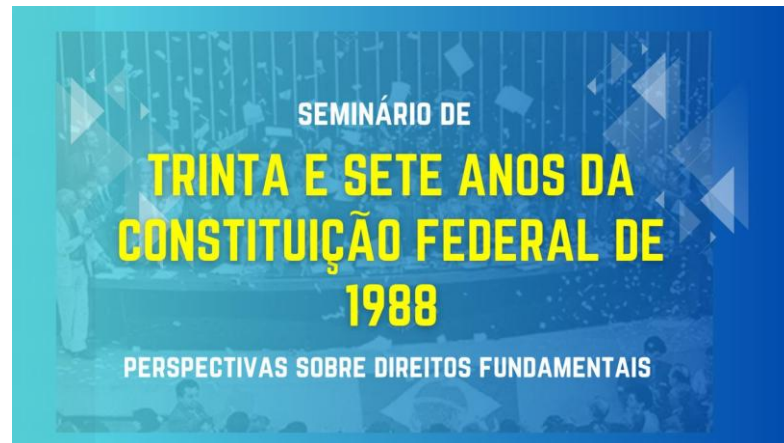


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Nilvana Linhares Fernandes Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Pedro Luís da Silva Teles Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

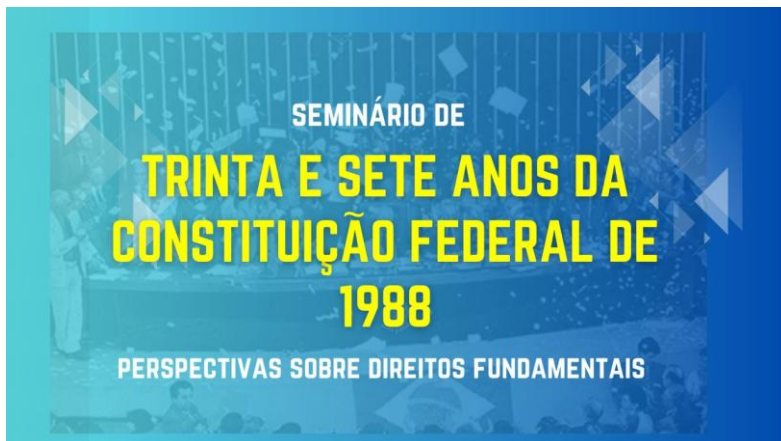
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**ATIVIDADE POLICIAL E DIREITOS HUMANOS NO ATENDIMENTO DE
OCORRÊNCIAS DE CONFLITOS DE TERRAS**

*RIGHTS POLICE ACTIVITY AND HUMAN RIGHTS IN RESPONDING TO LAND
CONFLICT OCCURRENCES*

**Jorge Magalhães do Carmo¹
Rodrigo Tavares de Souza²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil é um foco de tensões e conflitos que, ao longo da história, têm resultado em violência e graves violações de direitos, sendo especialmente sensível no contexto de disputas por terras indígenas. A atuação das Polícias Militares na execução de mandados de reintegração de posse, nesses casos, tem sido um ponto crítico dessa realidade. A falta de uma doutrina unificada para a atuação policial tem levado a

¹Faculdade Dom Alberto, Especialista em Direito Constitucional – Contato: jorgemagalhaesdc@gmail.com: <https://lattes.cnpq.br/6027924121344463>

²Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Mestre em Andamento em História - Contato: rsouza906@hotmail.com <http://lattes.cnpq.br/1830849524608305>

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

resultados trágicos (Rocha, 2010), como o Massacre de Eldorado dos Carajás, que com sua violência chamou a atenção da sociedade para a urgência do problema (Idem). No Oeste do Paraná, os conflitos entre comunidades indígenas, como os Avá-Guarani, e proprietários rurais têm se intensificado devido à falta de demarcação de suas terras tradicionais. A Polícia Militar, ao cumprir mandados judiciais, enfrenta o desafio de conciliar a lei com o respeito aos direitos humanos (Rempel, 2025). Como destaca Alarcón (2018), "a presença da polícia em áreas de conflito fundiário é sintoma da ausência do Estado como promotor de justiça social, e não como mero mantenedor da ordem formal".

2. JUSTIFICATIVA

A relevância deste trabalho reside na urgência de se discutir e reavaliar o papel da Polícia Militar em um dos cenários mais complexos e violentos da sociedade brasileira: os conflitos de terras. A história do Brasil é marcada por um histórico de tensões agrárias que resultam em violência e graves violações de direitos. A intervenção das forças de segurança, muitas vezes focada na repressão, tem sido um dos principais fatores para a escalada da violência. A problemática se torna ainda mais crítica no contexto das disputas por terras indígenas, onde a omissão do Estado na demarcação de territórios expõe as comunidades a confrontos violentos. Portanto, este estudo busca propor um modelo de atuação policial que seja compatível com os fundamentos dos Direitos Humanos, migrando de um paradigma de força para um de mediação e resolução de problemas. A pesquisa visa contribuir para a construção de uma "polícia cidadã", capaz de proteger a vida e a dignidade de todos os envolvidos, promovendo a justiça social.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar criticamente as estratégias e táticas operacionais utilizadas pela Polícia Militar em conflitos agrários e, a partir dessa análise, propor um modelo de intervenção que se alinhe aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, como a dignidade da pessoa humana e a promoção da paz social (Souza;Reis, 2005)

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar a relação entre as táticas policiais e o respeito aos Direitos Humanos:

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Examinar como o uso da força policial, especialmente em ações de reintegração de posse contra comunidades indígenas, pode ser minimizado e como táticas não letais podem ser priorizadas para evitar confrontos e preservar a integridade física de todos os envolvidos. Discutir as temáticas centrais nos conflitos agrários e indígenas: Investigar como a participação social, a eficiência do Estado, a formação de redes com outros órgãos públicos, como Funai e o Ministério Público Federal, e o papel da polícia na sociedade contemporânea podem ser integrados para uma abordagem mais humanizada e resolutiva. Propor um modelo de intervenção que integre o policiamento comunitário e a mediação: Desenvolver um modelo que veja a mediação como uma ferramenta de gestão de crises, permitindo que a polícia atue como um facilitador do diálogo, e não apenas como um agente de repressão.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Diante da complexidade e do potencial de violência nos conflitos agrários, e especificamente nas disputas por terras indígenas, a atuação das Polícias Militares no Brasil tem se mostrado eficaz e respeitado os limites legais e os princípios do Estado Democrático de Direito, especialmente em relação ao respeito aos Direitos Humanos e à dignidade da pessoa humana? O atual modelo de intervenção, focado na repressão, é o mais adequado para a pacificação social, em particular quando envolve povos originários? A hipótese é que a ausência de um modelo de intervenção policial padronizado, focado na pacificação e no respeito aos Direitos Humanos, resulta em uma atuação ineficaz e propensa à violência. A adoção de um modelo que privilegie a mediação comunitária e a atuação em rede com outros órgãos públicos, como a Funai e o Ministério Público Federal, poderia melhorar a eficiência das operações, garantir a proteção da vida e da dignidade humana e construir uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade, especialmente a indígena (Rempel, 2025).

4. METODOLOGIA

O trabalho emprega uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva (Silva; Durante Filho, 2019). A pesquisa é multifacetada e se baseia em uma ampla revisão bibliográfica e documental, com foco em ações de reintegração de posse e na legislação pertinente. Além disso, a metodologia inclui pesquisas de campo, com a aplicação de

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

questionários a diferentes públicos, como representantes de movimentos sociais e de federações de agricultores (Souza; Reis, 2005). Essa abordagem mista busca captar a realidade da atuação policial militar em todo o território nacional, partindo de uma análise aprofundada da realidade do estado de Minas Gerais e do Oeste do Paraná (Rempel, 2025).

5. RESULTADOS

Essa pesquisa revelou que a análise da atuação policial em conflitos agrários exige a necessidade de um modelo de intervenção que vá além da simples execução de ordens judiciais. O respeito aos Direitos Humanos é um pilar fundamental (Rocha, 2010). Nesse sentido, o uso de táticas que priorizam a força não letal, como munição de borracha e cavalaria, bem como a separação de tropas com papéis diferenciados, é uma prática que evidencia o respeito aos direitos humanos. Os resultados da pesquisa indicam que o policial militar, em certas situações, deve ter autonomia para questionar a ordem judicial e buscar a mediação, agindo em rede com outros órgãos públicos, como o INCRA, o Ministério da Justiça e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

A pesquisa aponta para a importância da criação de um Fórum Permanente de Gestão de Conflitos Agrários em cada estado. Essa iniciativa facilitaria a troca de informações e o planejamento de ações mais humanizadas. A atuação policial em rede, com a integração de diversos órgãos, contribui para uma melhor solução dos problemas e evita a violência (Souza; Reis, 2005). Um estudo sobre a atuação policial em reintegrações de posse na Amazônia Legal também ressalta a importância de entender a realidade social e sociológica dos envolvidos para uma atuação mais eficaz e justa (Alexandre et al., 2020). Especificamente em relação aos povos indígenas, a atuação da polícia militar tende a reforçar uma lógica de criminalização da luta por direitos, em vez de promover a mediação e o diálogo (Dias; Ferreira, 2021). A Anistia Internacional (2018) já denunciou casos de violência desproporcional contra indígenas, e a falta de formação adequada dos policiais sobre os direitos indígenas é um agravante (REMPEL, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio de lidar com os conflitos de terra no Brasil exige uma intervenção estatal que proteja a vida, a integridade física e a dignidade de todas as pessoas envolvidas. A

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

missão da polícia em um Estado Democrático de Direito é promover a paz social, e isso deve ser feito com um emprego de força equilibrada e avesso a abusos. A mudança de paradigma de um policiamento repressivo para um modelo que priorize a mediação e a resolução de problemas é essencial para a construção de uma "polícia cidadã" (SILVA; FILHO, 2019). A falta de leis e políticas públicas efetivas para a reforma agrária e para a demarcação de terras indígenas não pode ser um pretexto para o descumprimento dos direitos humanos (Rempel, 2025). O modelo proposto, que valoriza a atuação em rede e a participação social, oferece um caminho para uma intervenção policial mais justa e eficiente, alinhada aos preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Federal (Alexandre et al., 2020).

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Maira Regina de Carvalho et al. **Os Limites Legais da Atuação Policial Militar no Cumprimento de Mandado de Reintegração de Posse no Bico do Papagaio** - Amazônia Legal. 2020.

ALARCÓN, Walter Claudius. **Estado, violência e exclusão: o papel da polícia em conflitos fundiários**. São Paulo: Cortez, 2018.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Direitos dos Povos Indígenas no Brasil: Relatório 2019**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional Brasil, 2019.

DIAS, Camila; FERREIRA, André. **Policiamento e território: segurança pública e conflito indígena no Brasil contemporâneo**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 203-225, 2021.

REMPEL, Leandro Jacó. **A atuação da Polícia Militar nas invasões e retomadas de terras indígenas no Oeste do Paraná: entre o cumprimento da lei e a garantia dos direitos**. Ciências Humanas, Volume 29 - Edição 146/MAI 2025 / 24/05/2025.

ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. **Intervenção policial militar na reintegração de posse rural**. 2010.

SILVA, Valter Ribeiro da; DURANTE FILHO, Eliéser Antonio. **A mediação comunitária na atividade policial-militar como política pública de pacificação social e prevenção criminal**. 2019.

SOUZA, Renato Vieira de; REIS, Gilberto Protásio dos. **Intervenção do Estado em Conflitos Agrários: proposta de um modelo brasileiro para as polícias militares**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2005.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito de Terras; Polícia Militar; Intervenção

KEY WORDS: *Land Conflict; Military Police; Intervention*